



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 05/80.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L U T I V O:

Arbitrar, nos termos dos artigos primeiro e segundo, item VI, de Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, quatro (04) diárias ao Motorista da Presidência, Sr. ANTONIO JOSÉ ALCIDES, no valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros novos e sessenta e oito centavos), correspondentes aos dias 10, 02, 03 e 04 de corrente mês, data em que esteve ausente desta Capital, em MIRAGUAMA DO NORTE - TOCANTINS, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

CUMpra-se e ANte-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÁS, 10 DE JANEIRO DE 1980.

J. H. de Sa
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SA
Presidente